

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 222.00057/2022-72
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 222.00057/2022-72

**CONCEDE O TROFÉU CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE AO SENHOR JAIR MESSIAS
BOLSONARO.**

Senhor Presidente da CECE

I. RELATÓRIO

Vem à está Comissão, para elaboração de parecer, o Projeto de Resolução de autoria do Vereador Alexandre Bobadra, que **concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Senhor Jair Messias Bolsonaro**.

O parecer da Procuradoria da Casa, em exame preliminar, entendeu que o projeto não contém óbices para a sua regular tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, opinou pela **inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação** do presente Projeto de Resolução.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A referida homenagem encontra previsão na Resolução nº 2.083/07, onde disciplina a possibilidade de conceder a pessoas físicas ou jurídicas que, em um período mínimo de 05 (cinco) anos, tenham se destacado publicamente e contribuído para o desenvolvimento social, econômico ou humano da cidade de Porto Alegre, por suas ações em quaisquer áreas do conhecimento humano.

Assim, preenchido os requisitos legais, não há o que se opor a justa homenagem.

III. CONCLUSÃO

Desta forma a CECE opina pela **APROVAÇÃO** do projeto.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 10/07/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0586094** e o código CRC **86277DE4**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 182/23 - CECE** contido no doc 0586094 (SEI nº 222.00057/2022-72 - Proc. nº 0606/22 - PR nº 048/22), de autoria do vereador Mauro Pinheiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **12 de julho de 2023**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: Em licença

Vereador Giovani Culau e Coletivo: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU

Vereador Paulo Brum: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 12/07/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0587836** e o código CRC **31D23189**.